



TESOURO NACIONAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS  
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE  
fevereiro/2019

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	ARRECAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)
Imposto de Renda de Pessoa Física	1.452.362	-	-	-	9.268	1.443.094
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	27.062.205	-	-	0	3.083.598	23.978.607
Imposto de Renda Retido na Fonte	17.971.222	-	-	-	677.036	17.294.186
Multas e Juros (I.R.)	727.753	-	-	-	21	727.732
<b>SUBTOTAL</b>	<b>47.213.542</b>	-	-	<b>0</b>	<b>3.769.923</b>	<b>43.443.619</b>
Imposto sobre Produtos Industrializados	4.745.328	-	-	-	387.207	4.358.121
Multas e Juros (IPI)	57.229	-	-	-	-	57.229
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.802.557</b>	-	-	-	<b>387.207</b>	<b>4.415.350</b>
<b>TOTAL</b>	<b>52.016.099</b>	-	-	<b>0</b>	<b>4.157.130</b>	<b>47.858.969</b>

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS		REGIÕES		
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE (1,8% x (F))	FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))
Imposto de Renda de Pessoa Física	324.696	310.265		25.976	8.659	8.659
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	5.395.187	5.155.401		431.615	143.872	143.872
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.891.192	3.718.250		311.295	103.765	103.765
Multas e Juros (I.R.)	163.740	156.462		13.099	4.366	4.366
<b>SUBTOTAL</b>	<b>9.774.814</b>	<b>9.340.378</b>		<b>781.985</b>	<b>260.662</b>	<b>260.662</b>
Imposto sobre Produtos Industrializados	980.577	936.996	435.812	78.446	26.149	26.149
Multas e Juros (IPI)	12.876	12.304	5.723	1.030	343	343
<b>SUBTOTAL</b>	<b>993.454</b>	<b>949.300</b>	<b>441.535</b>	<b>79.476</b>	<b>26.492</b>	<b>26.492</b>
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	2.153.654	2.057.936	88.307			
<b>TOTAL</b>	<b>8.614.614</b>	<b>8.231.743</b>	<b>353.228</b>	<b>861.461</b>	<b>287.154</b>	<b>287.154</b>

**Observações:**

Receita classificada referente ao período de 21/01/2019 a 20/02/2019

Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.

No cálculo dos valores do FPM, FPE e IPI-EXP, a arrecadação líquida negativa do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI (-R\$ 8.564.517,98), ocorrida no 3º decêndio de janeiro de 2019, foi compensada no 1º decêndio de fevereiro de 2019.